



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.248/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora IVONETE BERTI, ocupante do cargo em Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 40hrs lotada na Secretaria de Saúde, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 19 de Agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Publique – se

Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 22/08/2019
ED Nº 1826 PG 194